

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, declara, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que não há, no aparato legislativo municipal vigente, qualquer regulamentação específica referente ao pagamento de diárias no exterior, tampouco constam valores para diárias internacionais na tabela de diárias estabelecida pela Lei Municipal nº 855/2022.

Por ser verdade, firma-se a presente Declaração.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

BARBARA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 134/2025